



ERRATA

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Barro Preto – Bahia.

ASSUNTO: Errata para corrigir erro material, do Decreto nº 384/2019, “*Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social para o biênio 2019/2021.*” Publicado no Diário Oficial da Prefeitura de Barro Preto no site www.barropreto.ba.io.org.br. Edição nº 1509.

ONDE SE LÊ:

Representante dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social
Suplente: Beatriz Oliveira da Silva

LEIA-SE:

Representante dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social
Suplente: Cássio Aguiar Evangelista

Republique-se o **DECRETO Nº 384/2019 em inteiro teor.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRO PRETO - Bahia, 29 de Março de 2019.

ANA PAULA SILVA SIMÕES SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL DE BARRO PRETO - BA



DECRETO Nº 384 DE 26 DE MARÇO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social para o biênio 2019/2021.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRO PRETO, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com inciso II, do Artigo 5º da Lei Municipal nº 433, de 20 de dezembro de 2010.

CONSIDERANDO a necessidade de observância aos princípios da Administração Pública, momento da impessoalidade e da moralidade.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Órgão colegiado permanente de caráter fiscalizador e deliberativo da Assistência Social, no âmbito do Município de Barro Preto – Bahia, os seguintes Conselheiros, membros representantes dos Órgãos e Entidades, a seguinte:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Ieda Santana da Silva Lima

Suplente: Beatriz Oliveira da Silva

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Arley Soares Silva;

Suplente: Sinara Bomfim Ribeiro



Representantes da Secretaria da Saúde:

Titular: Cristiane Gonçalves Campos

Suplente: Eugênia Maria Silva Santos

Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Hermes Souza Brandão

Suplente: Agrício da Silva Ramos

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Representante da Entidades Religiosas

Titular: Humberto Barbosa de Oliveira

Suplente: Almir Oliveira Marques

Representante dos Usuários do Sistema Único de Assistência Social

Titular: Isabel Soares de Barros

Suplente: Antonieta Ferreira dos Santos

Representante dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social

Titular: Ivanilde José Bomfim Santos

Suplente: Cássio Aguiar Evangelista

Representante da Associação de Agricultores da Pedra Lascada

Titular – Manoelito Vieira Rodrigues

Suplente – Maria Natiele Santos Rodrigues

Paragrafo Único – Fica nomeada para Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social a Senhora Claudia Prates da Silva.

Art. 2º - O mandato dos Conselheiros terá a duração de 02 (dois) contados a partir do Ato de posse, sendo permitida apenas uma única recondução por igual período.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO PRETO
Gabinete da Prefeita



Art. 3º - As Funções de Conselheiro não serão remuneradas e não criam qualquer vínculo trabalhista com o município, porém consideradas exercícios de relevante serviço público.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRO PRETO - Bahia, 26 de março de 2019.

ANA PAULA SILVA SIMÕES SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL DE BARRO PRETO - BA